



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1595, DE 2019, DO SR. VITOR HUGO, QUE "DISPÕE SOBRE AS AÇÕES CONTRATERRORISTAS, ALTERA AS LEIS Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, E Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO DE LEI Nº 1.595, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1595, de 2019, do Sr. Vitor Hugo, que "dispõe sobre as ações contraterroristas, altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e nº 9.807, de 13 de julho de 1.999, e dá outras providências", em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo do Projeto de Lei nº 1.595/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sanderson. Apresentaram votos em separado os Deputados Orlando Silva, Glauber Braga, Fernanda Melchionna, Talíria Petrone, Subtenente Gonzaga e Paulo Teixeira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Evair Vieira de Melo - Presidente; Pedro Lupion - Vice-Presidente; Sanderson - Relator; Alexandre Frota, Alexandre Leite, Aluisio Mendes, Bira do Pindaré, Cacá Leão, Capitão Alberto Neto, Coronel Armando, Daniel Freitas, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Diego Garcia, Fernanda Melchionna, Guilherme Derrite, João Campos, Lincoln Portela, Major Fabiana, Marcel van Hattem, Milton Coelho, Orlando Silva, Osmar Terra, Pastor Eurico, Paulão, Paulo Bengtson, Paulo Pimenta, Paulo Ramos, Paulo Teixeira, Policial Katia Sastre, Rogério Peninha Mendonça e Vitor Hugo - Titulares; Carlos Jordy, Coronel Chrisóstomo, Coronel Tadeu, Dr. Jaziel, Fábio Henrique, General Girão, Glauber Braga, Helder Salomão, Helio Lopes, Igor Timo, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcon, Paulo Ganime, Perpétua Almeida, Pompeo de Mattos, Sargento Fahur e Talíria Petrone – Suplentes.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2021.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO
Presidente

Deputado SANDERSON

Relator

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215442775600>





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1595, de 2019, do Sr. Vitor Hugo, que "dispõe sobre as ações contraterroristas, altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e nº 9.807, de 13 de julho de 1.999, e dá outras providências")

Parecer da Comissão Especial
ao PL 1595/2019

Assinaram eletronicamente o documento CD215442775600, nesta ordem:

- 1 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 2 Dep. Sanderson (PSL/RS)

